

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de brinquedos em praças públicas e escolas do Município de Montenegro/RS, com o objetivo de qualificar e ampliar os espaços destinados ao lazer, recreação e convivência da população. A necessidade decorre da importância de manter esses ambientes adequados e seguros, considerando a substituição de equipamentos desgastados pelo uso e pelo tempo, bem como a implantação de novos brinquedos em locais que necessitam dessa estrutura.

A contratação é necessária para garantir melhores condições de uso desses espaços, proporcionando mais segurança, acessibilidade e bem-estar, especialmente às crianças, que são o público diretamente beneficiado. Caso não seja realizada, poderá haver limitação no uso das áreas públicas, além da manutenção de estruturas inadequadas ou insuficientes para atender à demanda atual. Dessa forma, a Administração busca atender às necessidades identificadas e promover melhorias na infraestrutura pública, visando ao interesse coletivo e à valorização dos espaços municipais.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMED	SMVSU	TOTAL
1	1	UN	Balanço 2 lugares: Estrutura em tubo de aço galvanizado com duas cadeiras suspensas por correntes galvanizadas, com assento rotomoldado. Acabamento com aplicação de agentes anti corrosivos e pintura esmalte sintética. Medidas aproximadas: 2,40 m largura x 2,30 m altura x 2,00 m comprimento. O balanço deverá ser chumbado ao solo em blocos de concreto. – Fornecimento e instalação.	2	2	4
2	1	UN	Balanço vai e vem: - 6 lugares - Fabricado em tubo de aço com corrente galvanizadas - Acento metálico. - Pintura epóxi (eletrostática) ou esmalte sintético de alta resistência. - Fixação: Chumbado em sapatas de concreto. - Fornecimento e instalação.	1	2	3
3	1	UN	Escalada Globo: - Brinquedo fabricado em tubos e chapas de aço carbono de alta resistência. - Pintura: tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. - Fixação: parafusado e/ou chumbado em sapatas de concreto. - Medidas aproximadas: 2551mm (altura), 2024mm (frente), 2024mm (lateral), 16,19m ² (área) e 64,5kg (peso). - Tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 1,50 mm; 1'x 1,50 mm; 1'x 1,20 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. - Fornecimento e instalação.	0	1	1
4	1	UN	Escorregador: - Em estrutura metálica industrial com, no mínimo, 2mm de espessura. Composto de 01 (uma) escada de acesso com estrutura em tubo de aço industrial de 2 mm de espessura e degraus anti derrapante e 01 (uma) prancha (calha) moldada de 3 metros de 9comprimento, com utilização de solda eletrônica Mig. Acabamento com aplicação de agentes anti corrosivos e pintura eletrostática.	1	3	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			Medidas Coleta de Estimativa – Itens aproximadas: 2,70 m comprimento x 2,30 m altura x 0,40 m largura. O escorregador deverá ser chumbado ao solo em blocos de concreto. - Fornecimento e instalação.			
5	1	UN	Gangorra: - Material: Estrutura central em alumínio, 2 “pega mão” produzidos em aço galvanizado, 2 acentos em plástico rotomoldado. - Medidas: mínimo 2,70 de comprimento - Pintura : a pó - Fixação: Parafusado e/ou chumbado em sapatas de concreto. - Fornecimento e instalação.	0	9	9
6	1	UN	Gira- Gira 6 lugares: - Material: fabricado com tubos de aço galvanizado e assento em tubo de aço. - Pintura: Com pintura esmalte industrial, tampas em metal externas, solda mig, resistente às ações climáticas, - Fixação: Deverá ser chumbado ao solo em bloco de concreto. - Fornecimento e instalação.	0	6	6
7	1	UN	Playground 2 Torres: - Playground infantil em madeira plástica, na cor itaúba, contendo: 02 torres cobertas (com plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado; altura do patamar em relação ao nível do solo entre 1200mm e 1400mm. Cobertura formato de pirâmide quadrangular, em polietileno rotomoldado parede simples, colorido), 01 tubo reto em polietileno conectando as torres (com diâmetro interno entre 750mm e 800mm, em polietileno rotomoldado, colorido; 2 Flange (Painel) com furo central para encaixe do tubo, em polietileno rotomoldado, colorido), 01 tobogã com duas curvas de 90° (diâmetro entre 750mm e 800mm, de polietileno rotomoldado, colorido; 1 Flange (Painel) para conexão do tobogã com a torre, com furo central em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída, parede dupla de polietileno rotomoldado, colorido), 01 escada metálica (com 5 degraus, largura entre 550mm e 650mm, em polietileno rotomoldado, parede dupla, colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, colorido), 01 rampa de cordas (com pega mão de segurança, com largura entre 750mm e 850mm, estrutura em aço tubular galvanizado, com parede de, no mínimo, 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, colorido, sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.), 01 balanço metálico acoplado a torre (com 2 assentos em polietileno, suspensos por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular, sem ângulos retos; Correntes galvanizadas; 2 Assentos em polietileno rotomoldado, parede dupla, coloridos, com encaixe de fixação), 01 kit jogo da velha (com 9 cilindros em polietileno rotomoldado, coloridos, com desenhos internos de X e O, haste superior e inferior em aço galvanizado e pintura eletrostática), 01 escorregador ondulado (com seção de deslizamento com largura entre 450mm e 550mm, com parede dupla em polietileno rotomoldado, colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado, colorido) e 01 rampa de tacos para escalada (com pega mão de segurança no esteio da torre, 7 tacos coloridos, dimensão com largura entre 750mm e 850mm de largura, assoalho em madeira plástica com o mínimo de 25 mm de espessura na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado e parede com, no mínimo, 2mm de espessura). Playground deverá ser chumbado ao solo em blocos de concreto. – Fornecimento e instalação.	1	3	4
8	1	UN	Playground 1 Torre Playground infantil em madeira plástica, na cor itaúba, contendo: 01 torre coberta (Torre com plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado; 1 patamar de aproximadamente 900mmx900mm confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado; altura do patamar em relação ao nível do solo entre 1200mm e 1400mm. Cobertura formato de pirâmide quadrangular, em polietileno rotomoldado parede simples, colorido), 01 tobogã com duas curvas de 90° (diâmetro entre 750mm e 800mm, de polietileno rotomoldado, colorido; 1 Flange (Painel) para conexão do tobogã com a torre, com furo central em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída, parede dupla de polietileno rotomoldado, colorido), 01 escada metálica (com 5 degraus, largura entre 550mm e 650mm, em polietileno rotomoldado, parede dupla, colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, colorido), 01 rampa de cordas (com pega mão de segurança, com largura entre 750mm e 850mm, estrutura em aço tubular galvanizado, com parede de, no mínimo, 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, colorido, sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado), e 01 balanço metálico acoplado a torre (com 2 assentos em polietileno, suspensos por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular, sem ângulos retos; Correntes galvanizadas; 2 Assentos em polietileno rotomoldado, parede dupla, coloridos). O Playground deverá ser chumbado ao solo em blocos de concreto. – Fornecimento e instalação.	1	0	1
9	1	UN	Trepa trepa – escada horizontal: - Produzida com tubos de aço, soldagem no sistema MIG, de grande durabilidade e resistência. - Pintura epóxi (eletrostática) ou esmalte sintético de alta resistência. - Fixação: Chumbado em sapatas de concreto. - Fornecimento e instalação.	0	1	1
Total				6	27	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Legenda:

SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- (x) **SIM, justificativa:**
() **NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- () **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**
(X) **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 115** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, realizada por meio da Ata de Registro de Preços nº 27/2025, foram verificados atrasos nas entregas e instalações e o não fornecimento de alguns itens, estes pontos foram levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Não é permitido a subcontratação;
- Entrega e instalação em 45 dias a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA. Os locais de entrega serão sempre dentro do Município de Montenegro e serão disponibilizados no termo de referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- c) Deverá ser entregue nos horários de expediente da Prefeitura de Montenegro, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30;
- d) O prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor);
- e) A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma. Todos os serviços deverão ser orientados e acompanhados, bem como ter a concordância e a aprovação do servidor responsável;
- f) No momento do recebimento dos brinquedos, será feita a conferência dos itens para verificar se estão de acordo com as especificações e requisitos definidos no processo, garantindo que os produtos atendam ao que foi solicitado.
- g) Não será exigida a apresentação de amostras, considerando que a avaliação da conformidade dos brinquedos será realizada no momento do recebimento, com base nas especificações e requisitos definidos no processo.
- h) Não será exigida ou vedada marca ou modelo específico, devendo os brinquedos atender às especificações técnicas e às normas de segurança exigidas.
- i) Será exigida a apresentação de certidão negativa de insolvência civil e certidão negativa de falência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, a fim de verificar a regularidade econômico-financeira da futura contratada, considerando que a contratação envolve o fornecimento e a instalação de brinquedos em múltiplos locais, com prazo de execução de 45 dias. A exigência visa mitigar os riscos de inadimplemento, especialmente diante das ocorrências verificadas na execução da Ata de Registro de Preços nº 27/2025, que apresentou atrasos e itens não fornecidos. Será exigida a comprovação de que a licitante possui profissional habilitado e registro da empresa e do respectivo responsável técnico no CREA ou CAU, considerando que o objeto contempla o fornecimento e a instalação de brinquedos, serviços que demandam acompanhamento técnico para assegurar a correta execução da instalação, conforme as especificações técnicas e normas aplicáveis.
- j) Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista, bem como os seguintes documentos para habilitação técnica:

j.1) Declaração de que a empresa licitante possui em seu quadro funcional, profissional de nível superior (Arquiteto ou Engenheiro) que será responsável direto pelos serviços e todo e qualquer contato com a fiscalização da mesma. A comprovação será feita, em se tratando de sócio através do contrato social ou do CRC, em se tratando de funcionário através de cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviços.

j.2) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, na entidade de classe competente (CREA ou CAU), constando o profissional indicado no item "j.1".

j.3) Certidão de Registro de Pessoa Física, na entidade de classe competente (CREA ou CAU) constando a empresa que o profissional indicado na letra "j.1" está vinculado.

Exige-se responsável técnico habilitado para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, garantindo o atendimento às normas:

- ABNT NBR 16071 (Segurança dos Playgrounds)

- ABNT NBR ISO 4628-3 (Corrosão e enferrujamento de partes metálicas)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

- ABNT NBR 11003/2023 (Pintura industrial — Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura)
- ABNT NBR ISO 12944 (Proteção de estruturas de aço contra corrosão por sistemas de pintura)

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1: Aquisição de brinquedos novos para praças e escolas municipais.

a.1) Viabilidade de mercado: A aquisição de brinquedos novos apresenta viabilidade de mercado, considerando a existência de diversos fornecedores especializados no fornecimento e instalação de equipamentos para playgrounds. A definição dos brinquedos foi realizada com base nos projetos das novas praças, nas vistorias realizadas nas praças existentes e nas sugestões encaminhadas pelas diretoras das escolas, por meio dos e-mails anexados ao Memorando nº 2.789/2026.

a.2) Viabilidade econômica: A aquisição de brinquedos novos mostra-se economicamente viável, pois atende de forma adequada às necessidades identificadas. Nas praças existentes, foram encontrados brinquedos danificados, incompletos ou sem condições de uso, sendo que, em muitos casos, o reparo não seria suficiente para atender à demanda ou sequer seria possível em razão da ausência de componentes. Além disso, as novas praças ainda não possuem brinquedos instalados, tornando necessária a aquisição de novos equipamentos.

a.3) Viabilidade operacional: A aquisição de brinquedos novos é operacionalmente viável, pois permitirá equipar as novas praças e revitalizar os espaços já existentes, substituindo equipamentos sem condições de uso e complementando aqueles insuficientes para atender à comunidade. A solução proporcionará maior segurança às crianças e melhores condições de utilização dos espaços de lazer e recreação nas praças e escolas municipais.

Produto ou Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Balanço 2 lugares	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
Balanço vai e vem	3	R\$ 3.173,33	R\$ 9.519,99
Escalada Globo	1	R\$ 7.218,33	R\$ 7.218,33
Escorregador	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
Gangorra	9	R\$ 3.030,00	R\$ 27.270,00
Gira-gira 6 lugares	6	R\$ 5.150,00	R\$ 30.900,00
Playground 2 torres	4	R\$ 22.980,00	R\$ 91.920,00
Playground 1 torre	1	R\$ 18.450,00	R\$ 18.450,00
Trepa-trepa (escada horizontal)	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a contratação de fornecimento e instalação de brinquedos novos para praças e escolas do Município de Montenegro/RS, por meio de compra única. Após a análise das soluções levantadas, verificou-se que esta alternativa atende de forma mais adequada às necessidades da Administração, considerando a viabilidade de mercado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

econômica e operacional. A escolha pela compra única também leva em conta a experiência da contratação anterior por ata de registro de preços (Ata nº 27/2025), que apresentou atrasos nas entregas e itens não fornecidos, tornando necessária a adoção de uma modalidade que proporcione maior controle da execução, melhor acompanhamento dos prazos e maior garantia no atendimento da demanda.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de brinquedos em praças públicas e escolas do Município de Montenegro/RS.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 22 de Maio de 2026.

Pietra dos Santos Klung
Chefe de Setor de Atividades Auxiliares
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável